

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato de Termo de Convênio de Estágio Sistêmico nº 007/2021-RE/IFRN/PROEX/ASREMT - UASG 158155, para possibilitar aos discentes do IFRN a realização de estágio na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO RN, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), CNPJ 10.877.412/0001-68 e o MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MS/RN, 00.394.544/0193-66. Objeto: formalizar e viabilizar as condições básicas para a realização de estágios curriculares, obrigatórios ou não, por parte dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos superiores de graduação e pós-graduação do IFRN junto à CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes. Vigência: 06/08/2021 a 06/08/2023. Partícipes: JOSÉ ARNOBIO DE ARAÚJO FILHO, Reitor do IFRN e Midya Hemilly Gurgel de Souza Targino, Superintendente Estadual do MS/RN. Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2020.

**CAMPUS CURRAIS NOVOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 158366**

Nº Processo: 2313900108202171. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para os campi Caicó, Currais Novos, campus Avançado Jucurutu e campus Avançado Parelhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 67. Edital: 19/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: R. Manoel Lopes Filho, 773 - Bairro Valfredo Galvão, - Currais Novos/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/158366-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: As empresas interessadas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: [www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br) e [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).

TATIANA MILLIONS RIVASPLATA  
Servidora da Dilic

(SIASGnet - 18/08/2021) 158366-26435-2021NE800021

**CAMPUS CEARÁ-MIRIM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 1/2021-COGPE/DG/CM/RE/IFRN-ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021- COGPE/DG/CM/RE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, Contratado: TIAGO DE OLIVEIRA BARRETO. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de 01/09/2021 a 31/08/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 23516.000777.2021-01. Data de assinatura: 17/08/2021. Assinado por ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA - Contratante e TIAGO DE OLIVEIRA BARRETO - Contratado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158326 - IFRS/CAMPUS PA REST**

Número do Contrato: 123/2019.  
Nº Processo: 23369.000350/2019-11.  
Dispensa. Nº 212/2019. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE - RESTINGA. Contratado: 21.202.115/0001-39 - NIVALDO FELICIANO 04074865858. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços de elaboração de projeto executivo e execução de obra de bioconstrução de um laboratório no IFRS-Campus Restinga.. Vigência: 12/03/2021 a 23/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.500,00. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).

**CAMPUS RIO GRANDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021**

UASG 158262 - IFRS/CAMPUS R.GRANDE  
Número do Contrato: 67/2018.  
Nº Processo: 23370.000417/2018-05.  
Pregão. Nº 40/2018. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 23.226.948/0001-65 - ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA. Objeto: Renovação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses e reajuste do valor do serviço com base no índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), calculado pelo IPEA, acumulado dos últimos 12 meses. Fundamento legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Clausula Sexta do contrato. Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 77.323,56. Data de Assinatura: 16/08/2021. (COMPRASNET 4.0 - 16/08/2021).

**CAMPUS VACARIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Locação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 05/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Vacaria. CONTRATADO: Anderson Diego da Silva Almeida. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos na área de Artes. VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. VALOR: A contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente ao vencimento de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando a Titulação prevista no Edital regulatório, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021, Gilberto Luiz Putti, pela Contratante, Anderson Diego da Silva Almeida, Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 01/2020. CONTRATANTE: Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Vacaria. CONTRATADO: Clovisson Menotti Boeira de Oliveira. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/08/2021 a 31/12/2021. Data e Assinatura: 30/07/2021, GILBERTO LUÍZ PUTTI, pela Contratante e CLOVISSON MENOTTI BOEIRA DE OLIVEIRA, contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 01/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Vacaria. CONTRATADO: Cláudia Adriana Zamboni Rossi. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/08/2021 a 01/09/2021. Data e Assinatura: 30/07/2021, GILBERTO LUÍZ PUTTI, pela Contratante e CLÁUDIA ADRIANA ZAMBONI ROSSI, contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 03/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Vacaria. CONTRATADO: Ρυβενος Ρανγελ Περεϊρα δε Σιλβα. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/08/2021 a 31/12/2021. Data e Assinatura: 30/07/2021, GILBERTO LUÍZ PUTTI, pela Contratante e RUBENS RANGEL PEREIRA DA SILVA, contratado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO****EDITAL Nº 38 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO  
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Nº 0038/2021, que altera o preâmbulo e o item 4.1. do Edital Retificador Nº 0035/2021 e a alínea "a" do item 14.3 do Edital Nº 0030/2021, referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Técnicos Administrativos em Educação.

1. Altera o preâmbulo.

Onde se lê:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos integrantes da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, oriundos do Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme total de vagas distribuídas na forma do Anexo II deste Edital. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as Leis Federais nº 7.853/89, de 24 de outubro de 1989, nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, nº 12.990/14, de 09 de junho de 2014, Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; com os Decretos Federais nº 9.664/87, de 23 de julho de 1987, nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, nº 6.593/08, de 02 de outubro de 2008, nº 9.739, de 28 de março de 2019, nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, Portaria SEDGG/ME Nº 8.800/21, de 23 de julho de 2021, e pelo instituído no presente Edital.

Leia-se:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos integrantes da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, oriundos do Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme total de vagas distribuídas na forma do Anexo II deste Edital. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as Leis Federais nº 7.853/89, de 24 de outubro de 1989, nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, nº 12.990/14, de 09 de junho de 2014, Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; Lei nº 14.126 de 22 de março de 2021, com os Decretos Federais nº 9.664/87, de 23 de julho de 1987, nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, nº 6.593/08, de 02 de outubro de 2008, nº 9.739, de 28 de março de 2019, nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, Portaria SEDGG/ME Nº 8.800/21, de 23 de julho de 2021, e pelo instituído no presente Edital.

2. Altera o item 4.1.

Onde se lê:

4.1. Ao candidato Pessoa com Deficiência - PcD será reservado 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas neste edital, desde que a deficiência seja compatível com o cargo, sendo que as vagas serão preenchidas na forma da Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Lei nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

Leia-se:

4.1. Ao candidato Pessoa com Deficiência - PcD será reservado 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas neste edital, desde que a deficiência seja compatível com o cargo, sendo que as vagas serão preenchidas na forma da Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Lei nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021.

3. Altera a alínea "a" do item 14.3.

Onde se lê:

14.3. Apresentar os exames:  
a) Para todos os candidatos aos cargos de técnicos administrativos (nível médio ou superior): EAS, EPF, TGO, TGP, TAP, PTT, Bilirrubinas totais e frações, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Proteínas totais e frações, Uréia, Creatinina, Lipidograma, Glicemia, VDRL, Hemograma Completo, Fator Rh, Grupo Sanguíneo, Raio-X de tórax com laudo, Videolaringoscopia com laudo, Avaliação Oftalmológica e Carteira Vacinal.

Leia-se:

14.3. Apresentar os exames:  
a) Para todos os candidatos aos cargos de técnicos administrativos (nível médio ou superior): EAS, EPF, TGO, TGP, TAP, PTT, Bilirrubinas totais e frações, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Proteínas totais e frações, Uréia, Creatinina, Lipidograma, Glicemia, VDRL, Hemograma Completo, Fator Rh, Grupo Sanguíneo, Raio-X de tórax com laudo, Avaliação Oftalmológica e Carteira Vacinal.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA****CAMPUS COLORADO DO OESTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021**

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 05/2021, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Colorado do Oeste e FRANCISCO RINGOSTAR PINTO, Área GEOGRAFIA. AMPARO LEGAL: Inciso I, § 1º, artigo 2º da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 142, de 09/06/2011, publicada no D. O. U. de 10/06/2011 e Orientação Normativa SRH/MPOG, de 28/10/2009. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 (QUARENTA) horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, considerando para este fim ter apresentado o Diploma de MESTRADO EM ENSINO. INÍCIO: Período de 18 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. ASSINAM: MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO, CPF nº 035.923.108-01, pelo Contratante e FRANCISCO RINGOSTAR, CPF nº 054.625.994-47, Contratado.